



## **“COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3”**

### **REGULAMENTO GERAL 2023**

#### **1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

1.1. A **“COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3”** busca a interação e socialização dos praticantes da modalidade.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, por meio do Departamento de Esportes e Lazer.

#### **2. DA EXECUÇÃO**

2.1. A **“COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3”** acontecerá no Ginásio Poliesportivo do Complexo Esportivo da Prefeitura de Viçosa, no período 14 a 16 de abril de 2023.

2.2. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regerão o evento e obriga total obediência aos que com ele tenham relações;

2.3. Os participantes da **“COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3”** são considerados conhecedores das Leis Esportivas Brasileiras adotadas por esse Regulamento, ficando, deste modo, submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

2.4. É competência da Coordenação Geral e dos respectivos órgãos da organização, interpretar este Regulamento, zelando por sua execução e resolver os casos omissos e imprevistos.

#### **3. DAS CATEGORIAS**

##### **3.1. Feminina:**

Maiores de 15 anos.



### 3.2. Masculino:

➤ **Escolar:**

- **Módulo 1:** nascidos em **2009, 2010 e 2011;**
- **Módulo 2:** nascidos em **2006, 2007 e 2008.**

➤ **Veteranos (40+) e Iniciante adulto (18+);**

- **Adulto avançado** – Qualquer homem maior de 18 anos que julgue estar apto para competir pelo Basquete Avançado, inclusive os veteranos 40+, poderá se inscrever nesta categoria.

**Parágrafo Único: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL (RG ou CNH).**

## 4. DA PROGRAMAÇÃO

4.1. Os jogos serão realizados nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023, no Complexo Esportivo Municipal (Av. Bernardes Filho, nº 497, Lourdes);

4.2. Os horários específicos de cada jogo serão definidos de acordo com a formação das equipes. A tabela oficial será divulgada nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Também é previsto o contato com os inscritos via WhatsApp.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário on-line, [disponível aqui](#) e nos sites da Prefeitura de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes e ficarão abertas até as 23h59 do dia 06 de abril de 2023;



**5.2.** Cada indivíduo poderá se inscrever em apenas uma categoria, de acordo com sua idade e/ou nível técnico;

**5.3.** A inscrição será feita de forma individual. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do responsável, acompanhado de cópia do documento do mesmo (RG ou CNH);

**5.4.** A divisão das equipes será feita a partir de um ranking elaborado pela comissão geral/técnica do evento;

**5.5.** A Coordenação Geral da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” não se responsabiliza pelos acidentes e contusões que por ventura possam ocorrer com os atletas durante a realização da competição, ficando esta obrigação sob a responsabilidade de cada inscrito;

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Após o evento, será divulgada a classificação de cada equipe, para fins de conferência;

**6.2.** Serão premiados (medalhas) as equipes campeãs e vices campeãs em suas respectivas categorias;

**6.3.** A classificação completa será disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.

## **7. DOS ÓRGÃOS**

**7.1.** No período de realização da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” serão considerados como autoridades os seguintes órgãos:

1. Coordenação Geral/Técnica
2. Coordenação de Arbitragem
3. Coordenação de Julgamento



## **8. DA COORDENAÇÃO GERAL/TÉCNICA**

**8.1.** Será composta pelo Chefe de Departamento de Esportes e Lazer e pelas Coordenadoras Desportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes e o Professor de Educação Física, respectivamente, os Sr. Adailson Abranches Monteiro, Ana Paula Theodolino, Letícia Gabriela da Silva e Mario Alino Barduni Borges;

Compete a Coordenação Geral/Técnica:

- a) Coordenar os trabalhos de toda a competição;
- b) Zelar pelo cumprimento deste Regulamento e pelo bom andamento das competições;
- c) Decidir sobre os casos omissos neste Regulamento;

## **9. DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM**

**9.1.** Compete a Coordenação de Arbitragem:

- a) Indicar os árbitros, apontadores e cronometristas para todas as competições;
- b) Direção técnica e disciplinar das partidas;
- c) O rigoroso cumprimento do horário das partidas, punindo com W x O as equipes que não comparecerem no horário marcado;
- d) Elaborar os relatórios das partidas, pormenorizando as ocorrências de ordem disciplinar e eventuais protestos por parte das equipes disputantes;
- e) Preparar as pré-súmulas e súmulas de todas as competições;

**Parágrafo Único:** os árbitros são autoridades máximas das partidas, seus poderes iniciam a partir do momento de sua entrada na quadra de jogo e termina quando entrega o relatório da partida, sendo que suas decisões são irrecorríveis e contra elas não será aceito protesto por parte das equipes disputantes;

## **10. DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO:**

**10.1.** Será composta pelo Chefe de Departamento de Esportes e Lazer da



Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, o Sr. Adailson Abranches Monteiro, as Coordenadoras Desportivo do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, as Srs. Ana Paula Theodolino e Letícia Gabriela e o Professor de Educação Física, o Sr. Mario Alino Barduni Borges.

**10.2.** Compete a Coordenação de Julgamento:

- a) Julgar os casos disciplinares que por ventura venham a ocorrer;
- b) Quando necessário e de imediato, aplicar decisões suspensivas de forma preventiva, de modo que se preserve o Regulamento e o bom andamento da Competição nas determinações autoaplicáveis;
- c) Ter amplo conhecimento deste Regulamento e principalmente das finalidades e objetivos do evento;

**Parágrafo Primeiro:** As decisões emanadas do Conselho são inapeláveis.

## **11. DA COMPETIÇÃO**

**11.1.** Um jogo suspenso por motivo independente da vontade das equipes disputantes será reiniciado do ponto que foi interrompido em dia, hora e local marcado pela Coordenação Técnica;

**Parágrafo Primeiro:** Para a segunda partida em diante, programada pela tabela dos jogos de cada dia as equipes deverão se apresentar com um prazo de 15 (quinze) minutos de antecedência com a identidade, visto que a súmula será aberta no horário do jogo. Isto significa que mesmo que a partida em andamento incorra em atraso, a súmula da partida subsequente será aberta no horário estipulado.

**11.2.** O aquecimento será realizado simultaneamente pelas equipes escaladas para o jogo subsequente, na metade oposta da quadra de jogo;

**11.3.** Não caberá direito a recurso, sob alegação de atraso, mau tempo, transporte, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição;



**11.4.** O abandono de quadra antes do término da partida será considerado como W x O;

**11.5.** Os Jogos serão disputados seguindo as regras oficiais da modalidade proposta pela FIBA, salvo os seguintes pontos abaixo:

1) Os jogos das categorias “Feminina”, “Escolar Módulo 1” e “Escolar Módulo 2” terão a duração de 10 minutos corridos;

2) Os jogos das categorias “Veteranos (40+) e Iniciante adulto” e “Adulto avançado” terão a duração de 12 minutos corridos;

3) Após cada cesta, a posse de bola é alternada e será dado check ball acima da linha de 3 pontos no centro da quadra;

4) Os lances livres serão acumulados em súmula e cobrados ao final da partida, caso haja necessidade dos mesmos para se conhecer o vencedor (a equipe que vencer o “sorteio do lance livre” escolherá iniciar as suas cobranças ou optar para que seu adversário o faça).

## **12. NORMATIZAÇÃO DA MODALIDADE**

**12.1.** As equipes serão compostas por 4 (quatro) integrantes

**12.2.** Os participantes conhecerão os integrantes da sua equipe e a tabela dos jogos somente na abertura do evento, através do boletim oficial divulgado pela comissão Organizadora.

**12.3.** Todos os integrantes da equipe deverão atuar em quadra por no mínimo 4 (quatro) minutos do tempo regulamentar.

**12.4.** Um jogo não poderá ter início com menos de 2 (dois) jogadores por time, devidamente aptos a jogar.

**12.5.** W.O: Derrota de um time por insuficiência de jogadores e/ou ausência dos mesmos na partida

1) O time que perder por W.O terá um saldo negativo de 12 pontos na partida;



2) A tolerância para se caracterizar o W.O é de 10 minutos da marcação do horário do jogo na tabela.

**12.6. Forma de disputa:**

1) Os jogos serão disputados em rodízio simples classificando-se os dois melhores para a final, em suas respectivas categorias;

2) Os jogos semifinais e as finais serão disputados em forma de playoffs de melhor de 3 (três) partidas, em suas respectivas categorias;

**12.7.** Em caso de empate no somatório de pontos entre duas equipes ou mais, os critérios de desempate serão os seguintes:

Entre duas equipes:

1) Confronto Direto.

Entre três ou mais equipes

1) Saldo Average (pontos marcados / sofridos);

2) Maior N° de Pontos Marcados;

3) Menor N° de Pontos Sofridos.

**13. CÓDIGO DISCIPLINAR.**

**13.1.** A Justiça Desportiva da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**” será exercida por uma Coordenação de Julgamento, a quem caberá às infrações disciplinares que porventura venham a ocorrer;

**Parágrafo Primeiro:** caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas que reclamar;

**Parágrafo Segundo:** recursos impetrados serão julgados pela Coordenação de Julgamento;

**13.2.** As ocorrências disciplinares declaradas em súmula serão julgadas pela Coordenação de Julgamento, sendo convocadas as partes envolvidas;

**13.3.** Palavras desonrosas dirigidas ao árbitro ou adversário serão consideradas agressões;

**13.4.** O estímulo a torcedores à invasão de quadra, a tumultos ou a



agressões a qualquer membro da organização, árbitro ou adversário será considerada como agressão gravíssima, com desclassificação da equipe da competição e expulsão da “**COPA VIÇOSA DE BASQUETE 3X3**”, ficando sujeito ainda às sanções por parte da Coordenação Geral e Comissão de Julgamento;

**Parágrafo Único:** Fica proibido o consumo de bebida alcoólica e cigarros no local de competição, bem como o uso de qualquer tipo de fogos de artifício, instrumentos musicais e outros, podendo ser recolhidos e o responsável ficando sujeito às sanções por parte da Coordenação Geral e Comissão de Julgamento;

**13.5.** A Coordenação de Julgamento aplicará as seguintes penalidades:

- a) Advertências;
- b) Suspensão;
- c) Impedimentos;
- d) Eliminação dos jogos;

**Parágrafo Único:** são passíveis de punição toda e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento que tentar tumultuar o bom andamento dos jogos ou desvirtuar seus objetivos;

**13.6.** Poderão ser consideradas como provas:

- a) Declaração do arbitro na súmula
- b) Os testemunhos dos auxiliares dos árbitros ou autoridades;
- c) Alguma imagem que comprove o ocorrido;
- d) A declaração do ofendido;
- e) Outras;

**13.7.** Este regulamento entrará em vigor a partir desta data;

**Parágrafo Único** – revogam-se todas as disposições contrárias;

**Viçosa, 23 de março de 2023.**

**Coordenação Geral da Copa Viçosa de Basquete 3X3 de 2023**